



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020

PROCESSO Nº 10328/2020

ERRATA

OBJETO: SELEÇÃO DE 60 PROPOSTAS CULTURAIS CONFORME AS SEGUINTE CATEGORIAS, PARA PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

No Edital da Chamada em epígrafe, com veiculação publicada no dia 03/11/2020, onde se lê:

“Cada proponente pode apresentar uma única proposta e em uma única categoria. Os proponentes das categorias A, B ou C podem compor a ficha técnica de um projeto da categoria D. No entanto, não podem ser o responsável legal.”

Leia-se:

“Cada proponente pode apresentar uma única proposta e em uma única categoria. Os proponentes das categorias A, B ou C podem compor a ficha técnica de um projeto da categoria D. No entanto, não podem ser o responsável legal.

Um Proponente poderá ser contemplado mais de uma vez com os recursos da Lei Federal nº 14.017/2020, no âmbito do Estado de São Paulo e dos Municípios, desde que com propostas diferentes.

Caso seja contemplado com a mesma proposta em mais de um Edital realizado com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020, deverá optar por um.

Um Proponente pode ser contemplado apenas uma vez nesta linha.”

Ficam ratificados os demais itens que não conflitem com este.

São Carlos, 11 de novembro de 2020

ROBERTO CARLOS ROSSATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações